



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 535, DE 2026
(Da Comissão de Comunicação)

TVR nº 960/2025

Mensagem nº 1487/2025

Aprova o ato que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

Apresentação: 28/05/2026 18:01:48.323 - Mesa

PDL n.535/2026



TVR Nº 960, DE 2025

(Mensagem nº 1487/2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.".

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TVR Nº 960, DE 2025 (MENSAGEM Nº 1487, DE 2025)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2025, que "Outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia."

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso XXVII, alínea "c", do art. 32 do Regimento Interno.



II - VOTO DO RELATOR

A outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua atual redação. O Poder Executivo informa que a documentação apresentada pela JM Sistema de Comunicações Ltda. atendeu aos requisitos da legislação específica, sagrando-se vencedora da concorrência para exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens.

A análise deste processo pela Comissão de Comunicação deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2023 deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
RELATOR



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026**

Aprova o ato que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.640, de 1º de outubro de 2025, que outorga concessão à JM Sistema de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
RELATOR





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

ATO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO Nº 960, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comunicação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação da TVR nº 960/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Julio Cesar Ribeiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Maria Rosas - Presidente, Franciane Bayer, Cleber Verde e Amaro Neto - Vice-Presidentes, Alexandre Lindenmeyer, André Figueiredo, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Dani Cunha, Delegado Paulo Bilynskyj, Dr. Jaziel, Fábio Teruel, Jilmar Tatto, João Carlos, Julio Cesar Ribeiro, Lucas Ramos, Simone Marquette, Bia Kicis, Bibi Nunes, David Soares, Gervásio Maia, Gustavo Gayer, Márcio Marinho, Orlando Silva, Pastor Diniz, Rodrigo da Zaeli, Vinicius Gurgel e Zé Silva.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

